



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 327/2016

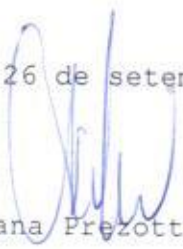
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória Em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art.1º. Aposentar **Daniella Mirian Coutinho Meschiatti**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência 9, matrícula nº. 220159, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, na forma do Art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2016.

Vitória, 26 de setembro de 2016.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Ref. Proc. nº 568/2016.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 04 / 10 / 16
 RUBRICA